



Comissão Permanente de Legislação
e Jurisprudência

Revogado pela Resolução TJRR/TP n. 27, de 25 de outubro de 2023.

~~RESOLUÇÃO N. 27, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.~~

~~Altera o Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.~~

~~O EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em sua composição plenária, no uso de suas atribuições legais;~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Os dispositivos da Resolução n. 30, de 22/06/2016 (RITJRR), abaixo enumerados, passam a vigorar com as seguintes alterações:~~

~~“Art. 15.....~~

~~XIII — os recursos e habeas corpus contra decisão proferida por juiz de vara da infância e da juventude, em matéria de natureza infracional;”~~

~~“Art. 17.....~~

~~VIII — os recursos contra decisão proferida por juiz de vara da infância e da juventude, em matéria de natureza cível;”~~

~~Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.~~

~~Elaine Bianchi
Presidente~~

Este texto não substitui o original publicado no DJe, [edição 6311](#), 17.10.2018. p. 3.